



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 25 de Janeiro de 2024 • Ano XII • Nº 3448

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias	02 a 03
Resoluções	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.931, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, considerando o contido no Processo nº 2024.23013974583.O.PMP, de 23 de janeiro de 2024, RESOLVE ceder, SIDCLEI DOS SANTOS FELIX, servidor público municipal, aprovado no Concurso Público-Edital Nº 001/2020, realizado em 12/02/2023, nomeado pela Portaria 12.759, de 11 de outubro de 2023, ocupante do cargo de Engenheiro Civil 40h, símbolo CCE-III, da Secretaria Municipal de Planejamento, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Engenharia e Planejamento, símbolo C-4, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, até o término do atual período administrativo governamental, ou seja, 31 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 25 de janeiro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.932, 25 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 item X da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o contido no Ofício 07/2023-TÉCNICO/ASSESSOR-MPAL, oriundo Ministério Público, **RESOLVE** ceder sem ônus para o cedente, **MARIA GISLENE GUEDES**, servidora municipal estável, admitida por concurso público em 26 de maio de 2000, ocupante do cargo de auxiliar de serviços administrativos, para exercer suas funções junto ao Ministério Público da Comarca de Penedo/AL.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Penedo, 25 de janeiro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Resoluções



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas, demonstrativo sintético 2022 e do plano de ação para co-financiamento do Governo Federal ano 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Penedo - AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei Municipal nº 1.051/96 e alterações pela Lei Municipal nº. 1657/2019 e;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do demonstrativo sintético 2022.

CONSIDERANDO a apresentação da execução financeira do ano de 2022.

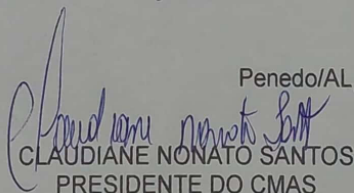
CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal do ano 2024.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 23 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por UNANIMIDADE, a Prestação de Contas do demonstrativo sintético do ano 2022 e o Plano de Ação 2024.

Penedo/AL, 23 de janeiro de 2024.


CLAUDIANE NONATO SANTOS
PRESIDENTE DO CMAS